|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Aprovação de utilização do superávit financeiro para custeio de despesa corrente |
| **DELIBERAÇÃO Nº 040/2020 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 21 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Gerência Geral e pela Gerência de Planejamento (em anexo);

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da 1º utilização de até R$ 935.553,00 (novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019 para custeio de despesas correntes constante no Plano de Ação e Orçamento do exercício 2020;
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Rômulo Plentz Giralt, Alvino Jara, Priscila Terra Quesada e Raquel Rhoden Bresolin.

Porto Alegre – RS, 21 de julho de 2020.

**RÔMULO PLENTZ GIRALT**

Coordenador da CPFI-CAU/RS